



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 436/2017.

Dispõe sobre remanejamento e dispensa de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar as Servidoras Municipais, abaixo relacionadas, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Hilderlayne Souza Assis	620	Gerente I	Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Bruna Pires Miranda Espinoza	4904	Gerente II	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Artigo 2º. Ficam dispensadas das funções de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF, as servidoras relacionadas conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF
Hilderlayne Souza Assis	620	Gerente I	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Bruna Pires Miranda Espinoza	4904	Gerente II	Fundação Municipal de Cultura

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal